

PROJETO DE LEI N.º 052/2025
=De 21 de agosto de 2025=

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”,**
.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 21/AGOSTO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 183/2025
Data: 21/08/2025 - Horário: 18:47
Legislativo

Ofício nº. 291-2025
Projeto de Lei nº. 052-2025
Mensagem nº. 053-2025

Jardinópolis, 21 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”, que especifica:

DO OBJETO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a inclusão do valor de R\$ 532.431,66 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), visando a retomada e o término da Construção do Poço Artesiano Central, localizado à Av.: Pref. Newton Reis – “POÇO DAE”; a execução das obras e início da operação deste equipamento visa mitigar o problema de abastecimento e fornecimento de água na região Central, Vila Paulista, Jd. Niagara e arredores. Os serviços necessários para a conclusão do objeto, abrange os seguintes itens:

- Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira
- Mobilização, transporte e instalação dos equipamentos de perfuração
- Limpeza e desenvolvimento com ar comprimido
- Limpeza e desenvolvimento com bomba submersa
- Jateamento com compressor
- Teste completo de bombeamento com bomba submersa - 32h
- Desinfecção com hipoclorito de sódio
- Coleta de amostra de água para análise físico química e bacteriológica
- Perfilagem ótica com visada de fundo e lateral - 0 a 300 m
- Produtos químicos dispersantes para desenvolvimento do poço
- Fluido de perfuração a base de Carboxi Metil Celulose - DMP 2000 ou similar kg4
- Relatório dos trabalhos
- Bomba submersa com vazão mínima de 120m³/h, altura manométrica 150m (total), ND= 130m.
- Quadro de comando padrão "Soft starter" trifásico, amperímetro, voltímetro relê falta
- De fase e nível, eletrodos e para raios, tensão 440v

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	VALOR ITEM
1	MOBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, FILMAGEM, TESTE DE VAZÃO E DESINFECÇÃO	R\$ 145.413,33
1.1	Mobilização e desmobilização, transporte e instalação de equipamentos para a manutenção de poços tubulares profundos, capacidade de tração de 30 toneladas, dotado de sensor de carga digital, para verificação de parâmetros de tração e compressão, incluindo todo ferramental, equipamentos auxiliares e pessoal especializado.	
1.2	Montagem e Desmontagem de canteiro de obras	
1.3	Perfilagem Ótica Investigativa	
1.4	TESTE DE BOMBEAMENTO	
1.5	Fornecimento, Instalação e desmobilização de equipamento teste - para teste de bombeamento - incluído bomba para o teste e demais materiais necessários para a perfeita operação dentro das normas técnicas e de segurança	
1.6	TESTE DE VAZÃO - CONFORME NORMA ABNT	
	vazão máxima	
	escalonada	
	recuperação	
1.7	DESINFECÇÃO	

2	CONJUNTO DE BOMBEAMENTO VAZÃO MÍNIMA DE 120 M ³ /HORA - ALTURA MANOMÉTRICA 150 M.C.A	R\$ 387.018,33
2.1	fornecimento, instalação de bomba submersa, mínima 90HP, 440V	
2.2	Fornecimento, aplicação e instalação de materiais necessários para a perfeita operação dentro das normas técnicas e de segurança	
2.3	Fornecimento e instalação de quadro de comando padrão "SOFT STARTER" trifásico, amperímetro, voltímetro, relê falta de fase e nível, eletrodos e para raios, tensão 440v, completo	
2.4	Cabo elétrico redondo 0.6/1Kv - 3x70mm ²	
2.5	Cabo elétrico pp 2X2,25 mm ²	
2.6	Tubo edutor em aço galvanizado R/L, D=5", inclusive conexões	
2.7	Tubo piezométrico em aço galvanizado R/L, D=3/4", inclusive conexões	
2.8	CAVALETE	
	Valvula de retenção horizontal de bronze D=5"	
	Registro de esfera galvanizado D=5"	
	Curva de Aço Galvanizado D=5"	
	União de Aço Galvanizado D=5"	
	Niple de Aço Galvanizado D=5"	
	Macro Medidor Ultrassônico D=4"	
	Cinta Galvanizada para fixação de cabo de força no tubo edutor	
2.9	Regulagens Finais	R\$ 532.431,66
2.10	Coleta de Amostras de Água para Análise Físico Química e Bacteriológica	
2.11	Relatório Técnico e fotográfico final	
2.12	Elaboração de Plano de Rigging	
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO		

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A referida abertura de crédito adicional de R\$ 532.431,66 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 45.122.010,90, do qual em projetos anteriores (012-2025, 015-2025 e 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2026, 036-2025, 040-2025, 042-2025, 044-2025 e 50-2025) - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de R\$ 13.628.181,15, restando um saldo remanescente de R\$ 31.493.829,75, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 052/2025
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 052-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor de **R\$ 532.431,66 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0025.1.023 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações-----	R\$ 532.431,66
TOTAL-----	R\$ 532.431,66

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 21 de agosto de 2025.

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			159.790.932,72	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 052-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0025
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO			
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 1.023
Produto: Manutenção das redes de água e esgoto				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	0	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 584.227,26		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
51.795,60	0,00	0,00	532.431,66	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 052-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.
Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			35.835.103,92

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 052-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.023
100			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 532.431,66
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 052-2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar objetiva fixar as diretrizes e estabelecer os procedimentos básicos a serem observados para a instauração do processo licitatório. Para tanto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo de perfuração de poços, responsável pela execução dos trabalhos, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis para a conclusão e entrega do poço em pleno funcionamento, localizado no Departamento de Água, situado na Av. Prefeito Nilton Reis, 2891 – Jardim Niagara

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

O município de Jardinópolis Justifica-se o presente procedimento por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à realização do termino do poço artesiano e garantia do abastecimento público de água potável em bairros, com o desenvolvimento e crescimento populacional e temporada de seca que vem ocorrendo nos últimos anos o atual sistema de abastecimento de água não está sendo suficiente para atender a demanda dos munícipes. Para atender esta demanda cada vez mais crescente, se faz necessária ampliação no sistema de captação e distribuição de água dos bairros.

2. ÁREAS REQUISITANTES

Tabela 1: Responsáveis por áreas requisitante e fiscalizadoras.

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
SEOPS	Ederson Tavares de Souza Aziani (Secretario de Obras)
DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
SEOPS-DAE	David Henrique Thomaz (Diretor)

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Desta forma a contratação de uma empresa especializada em perfuração de poços artesianos é uma medida necessária e prudente para atender às demandas específicas do município, garantindo o acesso a água de qualidade para instituições fundamentais e, por extensão, para toda a comunidade

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

A pesquisa de mercado foi realizada com 3 (tres) empresas que atendem as especificações exigidas. Obviamente esses valores podem ser reduzidos, devido a realização do pregão seguindo a livre concorrência.

	Empresas	Valor
Proposta 1	ACQUA-TECNOLOGIADAÁGUALTDA-EPP	R\$ 475.725,00
Proposta 2	DH Perfuração de Poços Ltda.	R\$ 579.750,00
Proposta 3	ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA	R\$ 541.820,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento.

- Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira
- Mobilização, transporte e instalação dos equipamentos de perfuração
- Limpeza e desenvolvimento com ar comprimido
- Limpeza e desenvolvimento com bomba submersa
- Jateamento com compressor
- Teste completo de bombeamento com bomba submersa - 32h
- Desinfecção com hipoclorito de sódio
- Coleta de amostra de água para análise físico química e bacteriológica
- Perfilagem ótica com visada de fundo e lateral - 0 a 300 m
- Produtos químicos dispersantes para desenvolvimento do poço
- Fluido de perfuração a base de Carboxi Metil Celulose - DMP 2000 ou similar kg

-
- Relatório dos trabalhos
 - Bomba submersa com vazão mínima de 120m³/h, altura manométrica 150m (total), ND= 130m.
 - Quadro de comando padrão "Soft starter" trifásico, amperímetro, voltmímetro relê falta
 - De fase e nível, eletrodos e para raios, tensão 440v,

6. PARCELAMENTO OU NÃO CONTRATAÇÃO

Tratando-se de prestação de serviço e, como não será dividido por lotes, portanto, não haverá parcelamento da solução. Assim, conforme planejamento e emissão de autorização de serviço com todas as especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento da secretaria solicitante.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a influenciar na contratação que se pretende realizar.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, o objetivo principal é o fornecimento de água potável com a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, com a finalidade de aumento do fornecimento de água tratada para os moradores.

**8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A administração e a fiscalização do contrato serão desempenhadas pelo contratante, que irá realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, além de aplicar as penalidades, após a observância do devido processo legal, no caso de inadimplemento das obrigações contratuais.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender as diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnológica da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

As boas praticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observadas pela Contratada:

- Racionalização do uso de substancias potencialmente tóxico-poluente. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

10. RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Possíveis impactos ambientais relacionados à perfuração de novos poços artesianos incluem a alteração do lençol freático e possível contaminação do solo e da água. Para mitigar esses impactos, é importante o estudo de impacto ambiental, implementar medidas de controle de poluição durante as obras e garantir a regularização ambiental da atividade.

Além disso, é importante garantir o baixo consumo de energia na operação dos poços artesianos, utilizando tecnologias eficientes e sustentáveis. Também é necessário adotar práticas de logística reversa para o desfazimento adequado de equipamentos utilizados na perfuração e manutenção dos poços, bem como para a reciclagem de materiais retirados durante o processo, como sucata metálica

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação de empresa para perfuração (termino do serviço), é o meio mais viável do ponto de vista técnico, comercial e econômico, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento. E assim, para a população que constantemente sofre com os problemas de falta d'água. Sendo a água um item essencial para sobrevivência humana. Realizamos estudos com intuito de solucionar o problema melhor solução para atender com água de qualidade e também economicamente viável é a perfuração de um poço artesiano.

12. RESPONSÁVEIS

Declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
SEOPS	Ederson Tavares de Souza Aziani (Secretario de Obras)
DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
SEOPS-DAE	David Henrique Thomaz (Diretor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2025 a 21/08/2025)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Objeto: necessária a contratação de empresa especializada no ramo de perfuração de poços, responsável pela execução dos trabalhos, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis para a conclusão e entrega do poço em pleno funcionamento, localizado no Departamento de Água,									
Material: 29-009-0350 - Reabilitação do poço tubular profundo									
534/2025	02/07/2025		1	ACQUA - TECNOLOGIA DA AGUA LTDA - (14766)		1,000	175.725,0000	475.725,00	Não
534/2025	02/07/2025		1	ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA - (22004)		1,000	541.820,0000	541.820,00	Não
534/2025	02/07/2025		1	DH PERFURACAO DE POCOS LTDA - (22003)		1,000	579.750,0000	579.750,00	Não
Preço Médio -->							532.431,6667	532.431,67	
Total Preço Médio -->							532.431,6667	532.431,67	

Planilha Orçamentária

Cliente Prefeitura Municipal de Jardinópolis
 Obra Reabilitação do Poço Tubular com Perfilagem Ótica
 Local: DAE - Departamento de Água e Esgoto - Av.: Pref. Newton Reis

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	VALOR ITEM
1	MOBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, FILMAGEM, TESTE DE VAZÃO E DESINFECÇÃO	R\$ 145.413,33
1.1	Mobilização e desmobilização, transporte e instalação de equipamentos para a manutenção de poços tubulares profundos, capacidade de tração de 30 toneladas, dotado de sensor de carga digital, para verificação de parametros de tração e compressão, incluindo todo ferramental, equipamentos auxiliares e pessoal especializado.	
1.2	Montagem e Desmontagem de canteiro de obras	
1.3	Perfilagem Ótica Investigativa	
1.4	TESTE DE BOMBEAMENTO	
1.5	Fornecimento, Instalação e desmobilização de equipamento teste - para teste de bombeamento - incluino bomba para o teste e demais materiais necessários para a perfeita operação dentro das normas tecnicas e de segurança	
1.6	TESTE DE VAZÃO - CONFORME NORMA ABNT	
	vazão maxima	
	escalonada	
	recuperação	
1.7	DESINFECÇÃO	
2	CONJUNTO DE BOMBEAMENTO VAZÃO MÍNIMA DE 120 M³/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA 150 M.C.A	R\$ 387.018,33
2.1	fornecimento, instalação de bomba submersa, minima 90HP, 440V	
2.2	Fornecimento, aplicação e instalação de materiais necessários para a perfeita operação dentro das normas tecnicas e de segurança	
2.3	Fornecimento e instalação de quadro de comando padrão "SOFT STARTER" trifásico, amperímetro, voltímetro, relê falta de fase e nível, eletrodos e para raios, tensão 440v, completo	
2.4	Cabo elétrico redondo 0.6/1Kv - 3x70mm²	
2.5	Cabo elétrico pp 2X2,25 mm²	

2.6	Tubo edutor em aço galvanizado R/L, D=5", inclusive conexões
2.7	Tubo piezométrico em aço galvanizado R/L, D=3/4", inclusive conexões
2.8	CAVALETE
	Valvula de retenção horizontal de bronze D=5"
	Registro de esfera galvanizado D=5"
	Curva de Aço Galvanizado D=5"
	União de Aço Galvanizado D=5"
	Niple de Aço Galvanizado D=5"
	Macro Medidor Ultrassônico D=4"
	Cinta Galvanizada para fixação de cabo de força no tubo edutor
2.9	Regulagens Finais
2.10	Coleta de Amostras de Água para Análise Fisico Quimica e Bacteriológica
2.11	Relatório Técnico e fotográfico final
2.12	Elaboração de Plano de Rigging
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO	
R\$ 532.431,66	